

Resolução 020/2000 – CONSEPE

**Aprova substituição e credencia professor no  
Curso de Pós-Graduação “lato sensu” –  
Especialização em Dança Cênica (reedição) objeto  
da Resolução nº 039/99-CONSEPE de 03 de  
novembro de 1999.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 732/001, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da professora Elaine de Markondes, mestre, pela professora Andréa Bergallo Snizek, especialista, na disciplina Técnica de Dança Clássica, no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Dança Cênica (reedição), aprovado pela Resolução nº 039/99-CONSEPE de 03 de novembro de 1999.

Parágrafo Único – Fica credenciada a professora, especialista, Andréa Bergallo Snizek, para ministrar a disciplina Técnica de Dança Clássica, no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Dança Cênica (reedição),

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente